



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

N.º 40/2017

RODRIGO DOS SANTOS LOPES, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

FAZ PÚBLICO, que, no uso das competências atribuídas pela al. t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-10-2013 e para efeitos do disposto no n.º 2, do art. 6.º, do Regulamento de ação social escolar, o prazo para apresentação de candidaturas aos apoios para o ano letivo 2017/2018, decorre entre os dias 21 de abril e 23 de junho do corrente ano.

No ato de candidatura, os encarregados de educação deverão apresentar no respetivo estabelecimento de educação/ensino a seguinte documentação:

- 1 – Boletim de candidatura próprio, disponível na sede do Agrupamento de Escolas, nas Escolas EB1, nos Jardins de Infância e em www.cm-penafiel.pt, corretamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação.
- 2 – Documento comprovativo do posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou quando se trate de trabalhadores da Administração Pública, pelo serviço processador.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 21 de abril de 2017.

O Vereador,

(Rodrigo Lopes, Dr.)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, _____ de _____ de 2017.

O funcionário,
